



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 26, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da XCIX Sessão Ordinária do Parlasul e nas reuniões das Comissões Permanentes desse parlamento, em Montevidéu, Uruguai.

**AUTORIA:** Senador Humberto Costa (PT/PE)



Página da matéria

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevidéu, Uruguai, em 10/03/2025, a fim de tomar parte na XCIX Sessão Ordinária do Parlasul e nas reuniões das Comissões Permanentes daquele parlamento.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País em 10/03/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2025.

**Senador Humberto Costa  
(PT - PE)  
Senador**



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 0085.2025-PRESID

Brasília, 20 de FEVEREIRO de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Nelsinho Trad**  
 Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

**Assunto: Autorização de viagem.**  
**Ref.: Processo nº 00200.003300/2025-51.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, bem como dos Senadores **Alan Rick, Alessandro Vieira, Angelo Coronel, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Efraim Filho, Eduardo Girão, Fabiano Contarato, Humberto Costa, Irajá, Leila Barros, Lucas Barreto, Luis Carlos Heinze, Marcos Rogério, Renan Calheiros, Sérgio Petecão, Tereza Cristina e Veneziano Vital do Rego**, com ônus ao Senado Federal com passagens, diárias e seguro-viagem, na XCIX Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, a ser realizada na cidade de Montevidéu, no Uruguai, no dia **10 de março de 2025**, nos termos do Ofício nº P/004/2025 e convite anexos.

Atenciosamente,



**Senador Davi Alcolumbre**  
 Presidente do Senado Federal